



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 743/GR/UFFS/2020

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 629/GR/UFFS/2020, PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS - PPGEC

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 629/GR/UFFS/2020, que trata do Processo Seletivo de Candidatos para vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências - PPGEC, com base na análise da Comissão de Seleção, torna pública a homologação das inscrições deferidas e indeferidas:

1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1.1 Linha de Pesquisa 01: Políticas Educacionais e Currículo

Nº	Ordem Alfabética Candidatos
1	Adriana Escobar da Silva
2	Adriane Patrícia Contri
3	Ana Paula Butzen Hendges
4	Andréia Kornowski Barraz
5	Carolina Farias da Costa
6	Cláudia Ebling Santos
7	Diane Rita Rupp
8	Elisângela Chitolina Beyer
9	Ilse Maria Dahmer Schardong
10	Jéssica Hensing Nilles
11	Jonathan Dalla Rosa Melo
12	Krisna Zemolin de Oliveira
13	Lizoneide Froes da Silva
14	Luciane Lawall Arnemann
15	Marcelo Carvalho Antunes
16	Rodrigo Pedrolo
17	Rubiana Kronbauer
18	Sheila Nardes Rodrigues
19	Solange Corrêa de Oliveira
20	Tanise Caroline Dias
21	Tatiane Daiane Muzialowski
22	Zélia Terezinha Guimarães Moraes

1.2 Linha de Pesquisa 02: Formação de Professores e Práticas Pedagógicas

Nº	Ordem Alfabética Candidatos
1	Adéli Cristina Michelsen de Oliveira
2	Aline Rockenbach
3	Alioha Fernanda Caetano Zandona
4	Andressa de Lima Goulart
5	Andressa Vargas de Souza
6	Angela Regina Mensch da Luz
7	Angelita Lopes Dahmer
8	Beatriz Boelhouver Simionato
9	Bruna Laís Dalcin Ott
10	Carlos Alberto Soares dos Santos Filho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

11	Cátia Carina Kitzmann
12	Danieli Estefani Müller
13	Dioneia Cristiane Domingues
14	Elaine Catarina Rieth Rockenbach
15	Eloisa da Silva Pauletti
16	Estefani Duarte Brum
17	Gabriela Bueno da Cruz
18	Gelson dos Santos
19	Gisele Scremin
20	Ísis Amaral Thums
21	Jean Francisco de Oliveira Gomes*
22	Jeanine de Mello Neckel
23	Joana Maria Hentges
24	João Sidinei Marostega
25	Jonatan Josias Zismann
26	Karen Regina Michelin
27	Lais Gottardo
28	Laura Benevides Roland
29	Laura Teresa Müller
30	Lidiane Rigo Anders
31	Lisandra Sandini Beutler
32	Lisiane Krause Dobal
33	Liziane Andressa Dauek
34	Luciano Gonçalves Soares
35	Mainara Andressa Binkoski
36	Márcia Elisabete Dalcin
37	Marisia Zineidi Hoffmann
38	Matheus Gebert Straub
39	Maurício Nogara
40	Michele Miguelis Morales Schmitt
41	Morgana Welke
42	Nairana Becker Vergutz
43	Simone Maria Malesczyk Ferreira
44	Solange Martin Sortica de Oliveira
45	Tayla Luisa De Ley Ragiuk
46	Valesca Nunes da Silva Siembida
47	Vanda Thomas Preussler
48	William da Silva Chaves

* Candidatos concorrendo a reserva de vaga com deficiência.

2 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

2.1 Linha de Pesquisa 02: Formação de Professores e Práticas Pedagógicas

Nº	Candidata	Motivo
1	Roselei Aguirre Ziegler	Não cumpre o Artigo 3.1, do Edital

3 DOS RESULTADOS DA PRIMEIRA ETAPA

3.1 Resultados da Primeira Etapa serão disponibilizados aos candidatos a partir de 23/11/2020.

4 DOS RECURSOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 4.1** O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo, em até dois dias úteis (segunda à sexta) após a publicação do resultado da etapa no site do programa.
- 4.2** Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico do programa (sec.ppgec@uffs.edu.br) e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, respeitando os prazos de recurso.
- 4.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
- 4.4** A Comissão de Seleção emitirá decisão no prazo de um dia útil (segunda à sexta) após o encerramento do prazo de recurso.
- 4.5** A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada por endereço eletrônico.

Chapecó-SC, 16 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor